



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
E DO MAR

DRAAP Alentejo

06/10/458/2015/DLCP

29-05-2015

Entrada 01/06/15  
Entregue a Nuno  
Nº 1838 7

Para

Sulgranja - Sociedade Agrícola, SA  
Casal da Granja, Várzea de Sintra  
2710-252 Sintra

Sua referência  
(Your reference)  
N.º:  
Proc.:

Sua data  
(Your date)

Nossa referência  
(Our reference)  
N.º: OFIC/459/2015/DLCP  
Proc.: 517/003/001

Data

2015-05-26

**ASSUNTO: PGEP - Plano de Gestão de Efluentes Pecuários**  
**(Subject)**  
**Explorações pecuárias: Herdade da Serrana, Castro Verde**  
**Herdade da Cavaleira, Bencatel - Vila Viçosa**  
**Herdade do Barroso, S. Lourenço de Mamporção - Estremoz**  
**Informações de Aprovação**

Em aditamento aos n/ofícios abaixo indicados e de forma a evidenciar o cumprimento do estabelecido no ponto 5 do art.º 4º da Portaria nº 631/2009, de 9 de junho, anexamos as n/informações relativas à aprovação do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários das seguintes explorações pecuárias:

- Ofº nº 388/2014/DLCP de 27/03/2014 - Herdade da Serrana - INF. nº 25/2014/DLCP
- Ofº nº 69/2013/DLCP de 05/07/2013 - Herdade da Cavaleira - INF. de 28/06/2013
- Ofº nº 294/2014/DLCP de 18/03/2014 - Herdade do Barroso - INF. de 03/03/2014

Com os melhores cumprimentos,

DIRETOR REGIONAL

(Francisco M. Santos Murteira)

Maria Terese P. Santos

Diretora de Serviços da DRAP  
Maria Terese P. Santos

Engº Zootecnista

PM/PP



**PARECER:**

CONCORDO COM O PARECER TÉCNICO. APROVE-SE  
O PGEP. INFORMAR O REQUERENTE QUE A ÁREA  
DE ESPALHAMENTO NÃO DEVE ENGLOSTAR AS  
PARCELAS QUE RECEBERAM PARECER DESFAVORÁVEL DA APH E DA CH.

**O Chefe da Divisão**

19.03.14

**Pedro Marques**

Eng.º Zootécnico

**DESPACHO:**

O PGEP Cumpre as Requisitos do Anexo IV de Portaria n.º 631/2009 de 9 de Junho.

**APROVADO**

24/03/14

7FJ

Diretora da Unidade de Gestão da Região Centro  
Região Centro  
Luz de Moura

**INFORMAÇÃO N.º: INF/25/2014/DLCP**

**PROC. N.º: 357/002/002**

**DATA: 2014-03-24**

**ASSUNTO: ESPALHAMENTO DE EFLUENTES PECUARIOS**  
**Suigranja - Sociedade Agrícola S.A. - Herdade da Serrana**

O PGEP - Plano de Gestão de Efluentes Pecuários apresentado refere-se ao processo de licenciamento de uma exploração pecuária intensiva de suínos pertencente a Suigranja - Sociedade Agrícola SA  
Nº de código do processo: 009435/01/AL

**Identificação do Requerente / Titular**

Nome/Designação Social: Suigranja - Sociedade Agrícola SA

Morada/Sede Social: Casal da Granja – Várzea de Sintra

Código Postal: 2710 252 Sintra

NIF: 501368051

NIFAP: 88454

**Identificação da Atividade / Exploração Pecuária**

Denominação: Herdade da Serrana

NRE: 7041073

Localização (concelho/ freguesia/local): Castro Verde/ Castro Verde/ Herdade da Serrana

**Elementos constituintes do PGEP**

**Assinalar (X)**

a) A descrição, com base no sistema de informação parcelar (ISIP), da(s) unidade(s) de produção consideradas e das parcelas do requerente ou de terceiros destinadas à valorização agrícola do efluente pecuário ou dos fertilizantes orgânicos que contenham SPOAT X

b) A descrição dos processos e das estruturas de recolha, redução, armazenamento, transporte, tratamento e transformação ou eliminação dos efluentes pecuários X

c) A identificação do sistema de registo a adotar que reporte as operações de manutenção, de X



monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais quando aplicável

d) A estimativa das quantidades de efluentes pecuários a serem produzidos pela atividade pecuária e as estimativas de efluentes que resultam da pluviosidade sobre os parques, bem como das águas de lavagens, dos materiais de camas utilizados, etc.

X

e) Descrição / indicação / identificação dos destinos previstos para os efluentes pecuários, com estimativa das respetivas quantidades

X

f) Estimativa da quantidade de efluentes pecuários a serem valorizados na exploração, em função das opções culturais previstas nos solos considerados no PGEP.

X

**Resumo dos dados validados:**

Quantidade de efluente a valorizar (m<sup>3</sup>/T): 18240m<sup>3</sup> de chorume, e 15582Ton de estrume.

Ndisp (kg): 35549,9

Área total (ha): 368,33

N.º parcela	Área	Cultura instalada	Efluente a incorporar (m <sup>3</sup> /T)
2050835738001	17,1	Aveia forrageira	49,521m <sup>3</sup> e 42,304Ton/ha
2050844709003	0,68	Aveia forrageira	49,521m <sup>3</sup> e 42,304Ton/ha
2050844709004	88,86	Aveia forrageira	49,521m <sup>3</sup> e 42,304Ton/ha
2090749824800	84,03	Aveia forrageira	49,521m <sup>3</sup> e 42,304Ton/ha
2090749825009	2,41	Aveia forrageira	49,521m <sup>3</sup> e 42,304Ton/ha
2100747891004	100,39	Aveia forrageira	49,521m <sup>3</sup> e 42,304Ton/ha
2120750757001	51,68	Aveia forrageira	49,521m <sup>3</sup> e 42,304Ton/ha
2130738027002	23,18	Aveia forrageira	49,521m <sup>3</sup> e 42,304Ton/ha

Parecer Técnico:

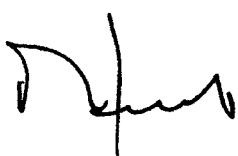
O Plano de Gestão de Efluentes Pecuários apresentado reúne todas as condições para que possa obter parecer favorável, a capacidade de armazenagem assegura a produção de chorume e estrume de 3 meses, a distribuição de efluentes não é efetuada nos meses de maior pluviosidade, ( Novembro, Dezembro e Janeiro) e a quantidade de azoto aplicável nas culturas não ultrapassa os valores de referência.

Refere-se que uma das parcelas inicialmente apresentada, 2120738574006, com 142,7 ha, mereceu parecer desfavorável da ARH para a valorização, no entanto as restantes áreas apresentadas, 436,47ha, eram suficientes para o espalhamento dos efluentes da exploração.

Posteriormente e de acordo com o parecer da Camara Municipal de Castro Verde de 19-12-2013, 3 parcelas confinam com aglomerados populacionais, pelo que esta emitiu parecer desfavorável ao espalhamento nessas áreas, 68,14ha no seu total. No entanto a restante área 368,33ha é suficiente para efetuar o espalhamento dos efluentes da pecuária sem nunca se atingirem os limites máximos de espalhamento de N.

Assinatura do técnico:

(Miguel Alpendre)



Data: 13/3/2014